



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº075/2022
Mensagem 057/2022

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 04/09/2022
PRESIDENTE

Origem: “**Poder Executivo.**”

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre o Programa ‘Espaço Azul TEAcolhe’ e dá outras providencias ”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre o Programa “Espaço Azul TEAcolhe”, unidade especializada no atendimento integral as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

II – Da conclusão do Relator:

Esta relatoria não constatou qualquer vício passível de nulidade à tramitação da matéria. Sendo a matéria **legal e constitucional**.

Apenas para ilustrar, o **transtorno do espectro autista** (TEA) se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva.

Note-se que **autismo** não possui **causas** totalmente conhecidas, porém há evidências de que haja predisposição genética. Outros reportam o suposto papel de infecções durante a gravidez ou mesmo fatores ambientais, como poluição, no desenvolvimento do distúrbio.

O autismo é um problema psiquiátrico que costuma ser identificado na infância, entre 1 ano e meio e 3 anos, embora os sinais iniciais às vezes apareçam já nos primeiros meses de vida. O distúrbio afeta a comunicação e capacidade de aprendizado e adaptação da criança.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

A proposição legislativa visa instituir “Programa Espaço Azul TEAcolhe”, que será um importante e essencial centro especializado na assistência integral e garantia de direitos fundamentais das pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

Nesse sentido, terá como objetivo disponibilizar o devido tratamento com atendimento terapêutico, integral e interdisciplinar aos usuários e familiares, acolhendo crianças, adolescentes e adultos com TEA.

A matéria além de abordar a saúde do indivíduo, promove a higiene e o bem-estar social, considerando todo o seu conteúdo.

Assim, considerando a abordagem que faz a matéria e a sua extensão, tem-se que é visível a legalidade e a constitucionalidade.

Nesse sentido, este Relator vota **pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

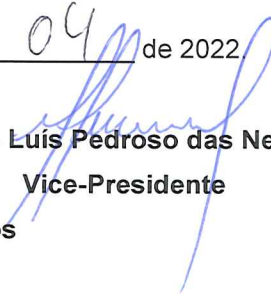
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, já que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais e sob o aspecto jurídico (constitucional e regimental), encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 04 de 04 de 2022


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator


Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro